



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete da Vereadora Ana Cris Gêmeas

PROTOCOLO

Nº 0088/2021

EM 08/02/21

MESQUITA, RJ, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

PROJETO DE LEI Nº 008 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

AUTORA: VEREADORA ANA CRIS GÊMEAS

“DECLARA A IGREJA DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA MATERIAL DO MUNICÍPIO DE MESQUITA.

ART. 1.º FICA A IGREJA DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS DECLARADA PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA MATERIAL DO MUNICÍPIO DE MESQUITA.

PARÁGRAFO ÚNICO. O RECONHECIMENTO ESTABELECIDO NESTA LEI TERÁ PROTEÇÃO DO MUNICÍPIO, QUE INCENTIVARÁ SUA PERPETUAÇÃO E PRESERVAÇÃO CULTURAL, COMO LEGADO PARA AS FUTURAS GERAÇÕES.

ART. 2º O PODER EXECUTIVO REGULAMENTARÁ ESTA LEI NO QUE COUBER.

ART. 3º ESTA LEI SERÁ REGULAMENTADA NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

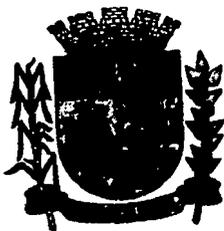
SALA DE SESSÕES, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

JUSTIFICATIVA:

A IGREJA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, É UM TEMPLO RELIGIOSO LOCALIZADA NA RUA PARANÁ, 175-CENTRO/MESQUITA.

Câmara Municipal de Mesquita
Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº 260, Centro – Mesquita – RJ – CEP 26550-150
Telefone: 2796-2174 / 7862-7200

Ana Cris Gêmeas
VEREADORA
MAT: 10183



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete da Vereadora Ana Cris Gêmeas

FUNDADA EM 1948, A IGREJA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, PADROEIRA DE MESQUITA, FICA NO CENTRO DO MUNICÍPIO. O PRIMEIRO PADRE FOI O ALEMÃO CARLOS FRANCK, QUE CHEGOU A CIDADE COM A FAMÍLIA EM 1940, FUGINDO DA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL.

ESTE É UM IMPORTANTE PRÉDIO HISTÓRICO, DE RELEVÂNCIA CULTURAL PARA FUTURAS GERAÇÕES. EM SEU ENTORNO SE DEU O CRESCIMENTO DA CIDADE E, HOJE, O PRÉDIO É REFERÊNCIA PARA HISTORIADORES DE TODA REGIÃO.

CARLOS FRANCK GANHOU O TERRENO NO ALTO DO MORRO PARA A CONSTRUÇÃO DA PARÓQUIA. NA ÉPOCA, A REGIÃO CATÓLICA DE MESQUITA PERTENCIA A DIOCESE DE BARRA DO PIRAI.

COM A EMANCIPAÇÃO DE MESQUITA, A IGREJA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS É A PRINCIPAL PARÓQUIA DO NOSSO MUNICÍPIO.

POR TODO EXPOSTO, ENCAMINHO O PRESENTE PROJETO DE LEI, CONTANDO COM A AQUIESCÊNCIA DA PRESIDÊNCIA E DOS NOBRES PARES DESTA CASA DE LEIS.

Ana Cristina Pelinca do Amaral de Melo
Ana Cris Gêmeas
VEREADORA
MAT: 10183

Ana Cristina Pelinca do Amaral de Melo
VEREADORA ANA CRIS GÊMEAS